

**DECRETO Nº. 132/2022**

Juarina – TO, 27 de junho de 2022.  
Manoel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a Lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% de gratificação, aos servidores em cargo efetivo referente ao mês de junho de 2022.

<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor</b>
Wandreviles Rezende Dos Santos	409	Orientador Escolar	1.153,69
Maria Aparecida Lourenço	314	Coordenadora Pedagógica Da Escola Mun. Pingo de Gente	1.153,69
Katiane Evangelista Sansão	411	Coordenadora Pedagógica do CMEI	1.153,69

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**